



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

10/06/2021

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14º da Lei Municipal nº 2.813, de 17 de DEZEMBRO de 2014, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes do COMUDE de Embu Guaçu, para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 10 de JUNHO de 2021, com início às **10hs**, através de plataforma de conferência virtual. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Leitura da Lei nº 2.813
2. Eleição da Mesa Diretora
3. Informes.
4. Deliberações e encerramento.

Demais representantes de outros órgãos e munícipes que queiram participar da reunião deverão solicitar o convite para ingresso na reunião virtual pelo e-mail: comude@embuguacu.sp.gov.br ou através do Telefone: (11) 4661-1622 até quinta-feira dia 10/06/2021 as 09:30hs.

Embu Guaçu 07 de JUNHO de 2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vice Presidente do COMUDE-EG



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº 02/2021 – 10/06/2021

No dia dez de junho de dois mil e vinte e um às dez horas realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMUDE, 1ª Reunião Virtual realizada por Videoconferência, sob a Coordenação da Secretária Executiva do COMUDE Daiana Barbosa da Silva Rocha. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes. Representantes Governamentais – Conselheira Titular Simone Cunarro Garcia Cavalcanti – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Titular Maria Lúcia Serôdio Mantovani - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheiro Titular Luís Carlos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Conselheiro Titular Reinaldo Severino de Oliveira, Conselheiro Suplente Odalio Ferreira Silva - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Representantes Sociedade Civil – Conselheira Titular Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Representante de Organizações ou Entidades de Pessoas com Deficiências ou de Atendimento ao Segmento; Conselheiro Suplente de Titularidade João Batista da Silva - Representante de Pessoa com Deficiência Auditiva e/ou Surdez; Conselheira Titular Fabiane Domingues Sanches, Conselheiro Suplente José Eleno Martins - Representante de Pessoas com Deficiência Mental e/ou Intelectual; Conselheira Titular Elisa Ferreira dos Santos - Representante de Pessoas com Deficiência Visual e Conselheiro Titular Daniel Ponciano - Representante de Pessoas com Deficiência Física. O Vice Presidente Luís Carlos dos Santos, iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação de quórum pela Secretaria Executiva passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: **1** - Leitura da Lei nº 2.813; **2** – Eleição Mesa Diretora; **3** - Informes; **4** – Deliberações e encerramento. Mediante aprovação da pauta a Secretaria Executiva inicia a leitura da Lei 2.813, a mesma informa que ficará em aberto para sanar qualquer dúvida que surgir durante o processo de leitura, o conselheiro Luís informa que dois anos é um tempo muito curto para as realizações de conferência ele sugere que seja a cada quatro anos, a plenária se coloca contrária a sugestão pois acreditam que dois anos é um tempo favorável e que atende as necessidades da causa, conselheira Fabiane informa que ao retirar a conferência de bianual para quadrianual estariam retirando um direito conquistado. Alguns conselheiros citam a escola Wladimir Costa e informam que foi um espaço conquistado, adaptado e tiraram dos Deficientes e o CAM está atualmente com espaço inadequado para esse público. A Conselheira Fabiane fala sobre o CAM e Wladimir Costa cita que na lei há um artigo onde consta



que todo órgão de atendimento deve ser cadastrado no Conselho, dentro disso o Conselho tem essa via de trabalho. Conselheira Maria Lucia informa que a Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde para regularização de laudos das crianças portadoras de necessidades especiais, pois a maioria dessas só possuem declaração médica o que dificulta em várias áreas a vida dessa criança a mesma diz que a Secretaria está aberta para sanar dúvidas que o conselho tiver. A secretaria continua a leitura da lei, conselheiro José Eleno questiona sobre o plano municipal de atendimento a pessoas com deficiência, informa que não tem conhecimento de nenhuma participação de um deficiente na elaboração desse plano, Conselheiro Luiz solicita que seja oficializado a SMAS para fornecimento de relatórios da última conferência, para maiores informações, a secretaria continua a leitura da lei até o seu término e o conselheiro Luiz solicita que a Lei seja encaminhada via e-mail a todos os membros do COMUDE. Conselheira Fabiane faz questionamentos sobre o FUNDEF, se o mesmo tem CNPJ próprio e quem é o gestor e ordenador nomeado e se há conta bancária específica e se há um Plano Municipal de atendimento à Pessoa com Deficiência, mediante os questionamentos citados, solicita-se ofício à SMAS. Conselheiro Luiz ressalta a importância da assiduidade nas reuniões e fará valer a lei e os membros faltantes serão notificados, pois é um absurdo os funcionários públicos saberem o dia e horário da reunião e não comparecem, a partir do momento que este foi designado pelo seu secretário e está a favor do COMUDE está exercendo as atividades propostas e recebe por tal, mediante isso, faço a seguinte sugestão de que o ponto do funcionário seja cortado a partir do não comparecimento e a sociedade civil deve ter um atrativo para participar das reuniões, como uma cesta básica ou uma ajuda de custo no transporte, pois não há como exigir da sociedade civil um gasto que às vezes nem tem para seu sustento e principalmente em tempos de pandemia, precisamos achar meios de resolvermos essa situação. Em continuidade a pauta a Secretaria Executiva informa que a mesa diretora é composta por presidente e vice presidente e que este ano é ano de presidência governamental e vice presidência sociedade civil, a mesma informa que os membros presentes governamental são: Simone, Maria Lucia, Luiz e Reinaldo, Simone e Maria Lucia se abstém da presidência, Luiz se coloca como candidato. O conselheiro Daniel sugere para que os membros se apresentem, conforme solicitação é realizado a apresentação destes, a internet do conselheiro Reinaldo cai, ficando presente em reunião seu suplente, logo, conselheiro Luiz é eleito por unanimidade. A secretaria Executiva faz a chamada dos conselheiros presentes da sociedade civil: Alessandra, Fabiane e Daniel, deixando assim em aberto a eleição do vice presidente, conselheiro Daniel e conselheira Fabiane se colocam candidatos. Mediante tal situação vamos para votação, porém o conselheiro Luiz sugere que ambos falem um pouco sobre seu currículo, aberto espaço para que os dois se apresentem e justifiquem a candidatura a vice presidência. Com isso eleita Fabiane com cinco votos



a dois, conselheiro Luiz frisa que não tem presidente e vice e sim existe a causa e que todos são membros e devem participar ativamente. Conselheiro Luiz sugere que seja montada uma comissão exclusiva para a criação do Regimento Interno, conselheira Fabiane se propõe a participar, e sugere que esta comissão seja paritária de acordo com a Lei, mediante solicitação das participações dos membros e justificativa dos mesmos que não conseguem participar neste momento. Fica a comissão definida pela conselheira Fabiane e conselheiro Luiz os quais afirmam que encaminharam a minuta para conhecimento dos demais e aprovação da Plenária. A Secretaria Executiva faz a leitura do ofício recebido da SMAS sobre o comitê gestor do programa criança feliz conselheira Luí e conselheiro Reinaldo irão representar o conselho junto ao programa. A secretaria executiva faz a leitura do ofício 021 solicitação de secretaria executiva própria para o COMUDE e 068 devolutiva, onde no momento não há possibilidade. Conselheiro Luiz diz que não é o ideal, mas o que se tem para o momento, mas irá oficializar novamente. Todos os membros concordam com a contestação para secretaria executiva e corpo técnico próprio, afirma ainda que é de grande necessidade haver um suporte jurídico para o conselho, pois o jurídico da prefeitura tem uma demanda grande para atendimento. O Conselheiro Daniel diz que deve-se notificar a secretaria de saúde nos atendimentos às pessoas com deficiência para a aplicação e orientação da vacina, pois há muitas reclamações neste quesito. Conselheiro José Eleno solicita fala e registra sua inconformidade com a vice presidência, conselheiro Luiz argumenta que foi votado em sistema democrático e de acordo com a Lei, logo, assunto superado e temos de seguir em frente pois o COMUDE tem assuntos mais importantes a serem resolvidos. Conselheira Fabiane solicita fala e expõe que tem pleno conhecimento de suas obrigações como membro e vice presidente e que se propôs pela causa. conselheiro Luí solicita que este assunto não volte mais em pauta e que o COMUDE é uma causa de todos e que juntos têm mais força para lutar por este ideal, sem perder o foco. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 12hs, e eu Daiana Barbosa da Silva Rocha, redigo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Daiana Barbosa da Silva Rocha
Secretária Executiva do COMUDE